

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 2/2018/SGP - Manaus, 3 de janeiro de 2018

Torna pública a relação de magistrados de 2ª instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de dezembro/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, V, e no art. 11 da Resolução Administrativa 240/2015/TRT11, c/c a Resolução Administrativa 89/2016/TRT11, que definem acervo processual e sua forma de cálculo;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 337/2017/SGP, que reconhece o acervo processual de primeiro e segundo graus, no âmbito deste Tribunal, no ano de 2016;

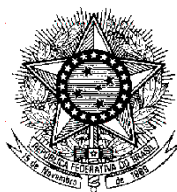
CONSIDERANDO, ainda, remessa e relatório anexo, às fls. 141-144, no e-SAP - DP-14452/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação de magistrados de 2ª instância do TRT da 11ª Região que atuaram em acúmulo de exercício de jurisdição e juízo no mês de dezembro/2017, descontados os dias de afastamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ANEXO

ÓRGÃO JURISDICIONAL	MAGISTRADO	GECJ
Desembargador do Trabalho	Jorge Alvaro Marques Guedes	8